Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão.

Emenda Individual Impositiva n°. _____/2025.

Adite-se ação orçamentária V – Programa de Trabalho; Função 27; Sub função 812; Programa 0006/2087; do Projeto de Lei n° 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda impositiva:

Art. 1° - O anexo V do projeto de lei n°. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentaria: 11301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção.: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0006 – Esporte Aproximando Pessoas/ 2087 Incentivo e Apoio ao Esporte Amador

Especificação: ESCOLA SURF-IOS

Operação Especial: R$ 0,00

Atividade: R$ 0,00

Projeto: R$ 36.973,00

Total Fixado: R$ 36.973,00

Art. 2° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025.

Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail:vereador.mauriciogalvao@lilheus.ba.leg.br

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda individual impositiva, na forma do art. 149-A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei n°. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para priorizar a realização do projeto ""**ESCOLA SURF-IOS.**", inscrito no CNPJ n° 60.910.859/0001-60.

O atendimento da proposta em tela visa cumprir o disposto no edital lançado por este mandato para selecionar e atender projetos dos mais variados seguimentos, possibilitando a participação direta da população na definição das prioridades do orçamento público de Ilhéus, fortalecendo a democracia participativa e o controle social.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025

Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail:vereador.mauriciogalvao@lilheus.ba.leg.br